



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2023

“Art. 2º, Inciso IV, Alínea “a”, Resolução nº 1.134/2020 do TCE/RS”

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, constata-se que o Executivo Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, alcançou as metas traçadas para o Exercício de 2023, constantes na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum da coletividade, observando sempre os Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados à administração pública.

O decorrer do exercício foi acompanhado pelo Sistema de Controle Interno para garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita o valor previsto foi de R\$ 34.850.000,00, e o arrecadado de R\$ 32.964.509,69, já deduzido o FUNDEB.

b) no tocante a despesa do Poder Executivo, cabe ressaltar que o valor inicial previsto foi de R\$ 33.300.000,00 e o realizado foi de R\$ 31.651.704,03. Os restos a pagar em 31/12/2023 somaram o valor de R\$ 1.819.777,62 (sendo R\$ 1.794.606,13 referente ao exercício de 2023 e R\$ 25.171,49 referente a exercícios anteriores), sendo estes restos a pagar do Poder Executivo. Entretanto, o Executivo possui suficiência financeira de acordo com a respectiva vinculação dos recursos, promovendo desta forma o equilíbrio financeiro previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em comparativo da situação financeira do exercício, constata-se no exercício uma sobra de recursos compreendendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro de R\$ 2.045.712,63.

Constata-se também que, mesmo com as dificuldades financeiras vivenciadas pelo município diante dos compromissos financeiros de exercícios anteriores ao nosso mandato, Pinheirinho do Vale, conseguiu manter o equilíbrio financeiro, sem deixar de executar os programas prioritários e metas previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Muito embora muitas dificuldades tenham ocorrido no ano de 2023, em virtude da ocorrência de vários eventos adversos (forte estiagem, excesso de chuvas e temporais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



levando a decretação de várias situações de emergência, conforme decretos nº 004, de 23 de janeiro de 2023, 104 de 14 de agosto de 2023, 175, de 07 de novembro de 2023 e 185 de 21 de novembro de 2023), o Município de Pinheirinho do Vale – RS, mesmo assim honrou seus compromissos assumidos nos devidos prazos, conforme demonstra nos relatórios deste balanço, e manteve o equilíbrio financeiro nos termos dispostos pela Lei Fiscal.

Em se tratando das contas de verificação do sistema patrimonial e financeiro do Poder Executivo em 31/12/2023, apresentada de forma sucinta, demonstra uma situação normal e confortável, conforme demonstrativo sintético que segue:

A	Ativo Circulante	4.509.629,65
B	Ativo Não Circulante	39.206.635,82
C= A + B	Total Ativo	43.716.265,47
D	Passivo Circulante	2.411.889,39
E	Passivo Não Circulante	77.844,00
F= D + E	Total Passivo	2.489.733,39
G	Patrimônio Líquido	41.226.532,08
H = F + G	Passivo Total	43.716.265,47

A	Ativo Financeiro	3.869.082,07
B	Passivo Financeiro	1.823.369,44
C= A – B	Saldo Financeiro	2.045.712,63

A	Ativo Permanente	39.847.183,40
B	Passivo Permanente	1.799.602,21

Saldo Patrimonial em 31/12/2023	40.093.293,82
---------------------------------	---------------

No tocante ao saldo patrimonial, fica evidenciada a boa gestão, haja vista, que a soma dos ativos menos os passivos, demonstra a situação atual do Município, apresentando uma superioridade relativamente considerável dos ativos em relação aos passivos, qual seja um saldo patrimonial positivo de R\$ 40.093.293,82.

Ainda quanto ao sistema patrimonial, salientamos que o patrimônio foi devidamente avaliado e registrado, assim como a dívida fundada interna também foi corrigida e os créditos foram todos inscritos e possuem controle analítico. Portanto, o sistema patrimonial evidencia de forma correta o patrimônio do Município.

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativo sintético que segue:

Descrição	Valor (R\$)	Percentual atingido	Limite Legal
Receita corrente líquida ajustada	31.051.677,11	100,00%	-
Despesa de pessoal/últimos 12 meses – Executivo	14.615.619,45	47,07%	54,00%
Dívida total fundada consolidada	0,00	0,00%	120,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



Dívida consolidada líquida – (Res. Senado Federal 40/2001)	0,00	0,00%	120,00%
Garantias e contragarantias de valores	0,00	0,00%	32,00%
Operações de crédito (Res. Senado Federal 43/2001, art.7º)	0,00	0,00%	16,00%
Operação de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00%	7,00%
Disponibilidades financeiras em 31/12/2023	3.869.082,07	-	-

O demonstrativo acima evidencia que o Poder Executivo Municipal atendeu aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em todos os quesitos.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo aplicou em 2023, 27,33%, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou 2,33% a mais do mínimo fixado que é de 25,00%, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o Limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2023, 21,71%, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando 6,71% acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de 15%, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB), quanto na Saúde (ASPS), nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução da despesa e receita, estas foram realizadas em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas, conforme disponibilidades e recursos, buscando o atendimento dos anseios da comunidade local.

No tocante a restos a pagar temos a informar que o Município possui restos a pagar no exercício de 2023 vinculados as fontes de recursos 0500, 0501, 0502, 0540, 0553, 0600, 0601, 0602, 0621, 0660, 0700, 0701, 0704, 0711 e 0755 perfazendo um total de R\$ 1.819.777,62. Todavia, o executivo possui suficiência financeira em todos os recursos para pagamento dos restos a pagar.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas planejadas e estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



A execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidencia o parecer que compõe esta prestação de contas.

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE-RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam do tema.

A gestão administrativa do Exercício de 2023 obedeceu às disposições da legislação em vigor, obtendo resultado satisfatório, conforme demonstram os dados dos relatórios que compõem esta prestação de contas.





RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL.

RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE/FUNDEB)

“Art. 2º, Inciso IV, Alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020 do TCE-RS”

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de PINHEIRINHO DO VALE - RS, apresenta o relatório físico, financeiro e gerencial, sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE/FUNDEB, nos termos do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal e Resolução 1.134/2020, relativo ao exercício de 2023, com os projetos e as atividades realizadas relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dos recursos previstos e os efetivamente executados.

1. PREVISÃO

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2023 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de R\$ 25.270.600,00 sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 25.315.941,77.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.494/2007, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme previsão orçamentária seria de R\$ 6.328.985,44, conforme valor efetivamente arrecadado, a aplicação efetivamente realizada foi de R\$ 6.919.895,99.

2. EXECUÇÃO

2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

No exercício de 2023, a receita de impostos, compreendida as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$ 1,00	ARRECADADO R\$ 1,00	25% A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO R\$ 1,00
IPTU	294.600,00	263.897,54	65.974,39
IRRF	617.000,00	791.871,40	197.967,85
ITBI	200.500,00	187.484,69	46.871,17
ISS	203.500,00	195.913,07	48.978,27
FPM COTA MENSAL	14.000.000,00	13.227.409,97	3.306.852,49
FPM COTA EXTRA	1.250.000,00	1.309.530,73	327.382,68
ITR	5.000,00	6.150,28	1.537,57
ICMS	8.000.000,00	8.265.846,50	2.066.461,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



ICMS ART. 3º LC 194/2022	0,00	410.075,86	102.518,97
IPVA	600.000,00	577.308,36	144.327,09
IPI	100.000,00	80.453,37	20.113,34
SOMA	25.270.600,00	25.315.941,77	6.328.985,44

2.2 - DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2023:

RECEITAS	RETENÇÕES	RETORNOS	DÉFICIT
FPM/FPE	2.645.481,99		
ITR	1.230,06		
ICMS	1.653.169,30		
IPVA	115.461,67		
IPI	16.090,67		
ICMS LC 194/2022	82.015,17		
SOMA	4.513.448,86	4.440.374,87	73.073,99

OBS: Conforme demonstra o quadro acima, o Município obteve um DÉFICIT de R\$ 73.073,99, no entanto o Município aplicou o valor de R\$ 4.701.198,85 no FUNDEB, razão pela qual teve que complementar a diferença com recursos próprios e rendimentos financeiros.

2.3 - DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2023 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
Transferência PNAE	115.433,76	115.433,76	115.433,76	0,00
Salário Educação – União	317.789,61	317.789,61	317.789,61	0,00
PNATE – Transporte Escolar	104.424,43	104.424,43	104.424,43	0,00
Transporte Escolar Educ. Básica	607.257,04	607.257,04	607.257,04	0,00
SOMA	1.144.904,84	1.144.904,84	1.144.904,84	0,00

3. DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas executadas para os programas considerados como gastos com educação, nos termos das leis em vigor as quais são consideradas como computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, infantil e educação especial somam um valor de R\$ 6.919.895,99 correspondendo a 27,33%, da receita de impostos, compreendidas as



transferências constitucionais, sendo assim gastou o município 2,33% a mais do que a porcentagem previsto pelo Art. 212 da Constituição Federal.

3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2023, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na M.D.E.:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

Valor total gasto com educação (empenhada) – CO 1001	R\$	2.542.842,77
(-) Despesas Não Computáveis	R\$	136.395,64
(+) Valor destinado ao FUNDEB	R\$	4.513.448,86
(=) Total ajustado	R\$	6.919.895,99

Receita de impostos considerada: R\$ 25.315.941,77

Gasto considerado: R\$ 6.919.895,99

Porcentagem aplicada: 27,33%

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FUNDEB.

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25.315.941,77	100 %
VALOR A APLICAR NA EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	6.328.985,44	25 %
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	6.919.895,99	27,33%
APLICADO A MAIOR	590.910,55	2,33 %
ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	4.474.238,73	100 %
VALOR A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (Art. 22, Lei 11.494/07)	3.131.967,11	70%
VALOR APLICADO REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO	4.063.877,44	90,83%
APLICADO A MAIOR NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	931.910,33	20,83%



4. RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1 - ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

Número de alunos atendidos:

Conforme demonstrado nas tabelas anexas, foi o seguinte o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2023, conforme Censo Escolar:

ESCOLA	*1º Ano	*2º Ano	*3º Ano	*4º Ano	*5º Ano	*6º Ano	*7º Ano	*8º Ano	*9º Ano	Total
E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	-	10	10	06	12	10	08	08	13	77
E.M.E.F. São Lucas	04	06	10	04	03	09	09	07	09	61
E.M.E.F.I. Pe. Augusto Dalcin	13	22	25	16	26	-	-	-	-	102
TOTAL	17	38	45	26	41	19	17	15	22	240

* Ensino Fundamental de 9 Anos, conforme Lei Federal n.º 11.114/2005 e n.º 11.274/2006, Decreto Municipal n.º 46/2006 e Resolução Conselho Municipal de Educação n.º 07/2006.

4.2 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de alunos atendidos:

ESTABELECIMENTO	ALUNOS ATENDIDOS
EMEI Cantinho do Céu	86
EMEI Tio Jaime A. Albarello	162
EMEF Nossa Senhora Aparecida	15
EMEF São Lucas	11
TOTAL	274



4.3 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Número de alunos atendidos:

E. M. E. F. Especial Roberto Leopoldo Marmitt	ALUNOS ATENDIDOS
	45
TOTAL	45

4.4 - TRANSPORTE ESCOLAR

No exercício de 2023, foram despendidos R\$ 1.609.040,52 com o PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO para um total de 351 alunos da Rede Municipal e 187 da Rede Estadual de Ensino. Foram despendidos R\$ 76.478,18 referente a despesas com transporte de alunos do Ensino Superior.

Alunos Atendidos:

1. Educação Básica

<u>Alunos Transportados – Escolas Estaduais</u>	
Escolas:	Número de alunos transportados
E. E. de Educação Básica José Cañellas	182
E. E. Ensino Fundamental Marcílio Dias	05
Total	187
<u>Alunos Transportados – Escolas Municipais</u>	
Escolas:	Número de alunos transportados
E. M. E. F. Nossa Senhora Aparecida	87
E. M. E. F. São Lucas	65
E. M. E. F. I. Padre Augusto Dalcin	56
E. M. E. I. Tio Jaime Alceu Albarello	72
E. M. E. I. Cantinho do Céu	29
E. M. E. F. Especial Roberto Leopoldo Marmitt	42
Total	351



3. Ensino Médio Profissionalizante / Ensino Superior:

Instituição	Alunos Transportados
INST. EST. DE ED. 22 DE MAIO	04
URI – Frederico Westphalen/RS	04
IFF- Frederico Westphalen/RS	02
UNOPAR - Frederico Westphalen/RS	03
JOSÉ CANELLAS - Frederico Westphalen/RS	05
UCEFF – Itapiranga/SC	14
Total	32

4.5 - RELATÓRIO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação atendeu, no ano de 2023, a um total de 559 alunos. Destes, 253 do Ensino Fundamental Regular distribuídos nas três escolas municipais.

Escola	Alunos EF Matr. Inicial (Censo)	Admitidos após o Censo	Transf	Evad.	Aprov	Repr.	Matr. Final
EMEF. N. S. Aparecida	86	00	07	02	77	00	77
EMEF. São Lucas	65	00	04	00	61	00	61
EMEFI. Pe. Augusto Dalcin	102	00	05	00	97	00	97
TOTAL:	253	00	16	02	235	00	235

Considerando-se o total de alunos atendidos no Ensino Fundamental, 235 foram aprovados, 00 foram reprovados e 16 foram transferidos, ensejando os seguintes índices, conforme atas dos resultados finais do ano de 2023:

Aprovados 100,00%
Reprovados 0,00%
Transferidos 6,81%
Evadidos 0,85%



4.6 – PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura implementou e deu continuidade a inúmeras ações e programas desenvolvidos em anos anteriores.

- Programa de Transporte Escolar Gratuito a todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino do município, além de auxílios para transporte de alunos do ensino superior;
- Programa de Alimentação Escolar, com produtos de qualidade, acompanhamento de nutricionista e realização de cursos de capacitação para merendeiras;
- Manutenção e reestruturação das demais Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Formação Continuada de Professores num total de 40 horas entre seminários, cursos e encontros;
- Regulamentação das horas atividades aos professores com períodos disponíveis para elaboração de atividades nas escolas, durante o horário de trabalho, conforme prevê a lei federal do plano do Magistério;
- Desenvolvimento do Programa de Educação Cooperativa, através de projetos “A União Faz a Vida” em parceria com o SICREDI;
- Café da manhã em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino e merenda com alta qualidade nutricional com acompanhamento de nutricionista;
- Atendimento com fisioterapia na Escola Municipal de Educação Especial Roberto Leopoldo Marmitt;
- Atendimento com psicopedagoga nas escolas municipais de Ensino Fundamental;
- Programa de Educação Fiscal através da mobilização e sensibilização dos estudantes e sociedade sobre a importância de pedir Nota Fiscal em toda e qualquer compra aumentando a arrecadação financeira do município de Pinheiro do Vale;
- Programa de Educação Ambiental, através da orientação nas escolas para a separação correta de lixo e preservação do meio ambiente;
- Conscientização quanto aos cuidados sobre a Dengue;
- Realização de projetos sobre temas transversais, como cultura afro e indígena, bullying, racismo, violência nas escolas, higiene, alimentação saudável;
- Incentivo a conectividade nas escolas através do Programa Educação Conectada e Enec;
- Participação na olimpíada mirim de matemática;
- Adesão ao programa de alfabetização Alfabetiza Tche;
- Realização de viagens de estudo;
- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal e bibliotecas das escolas municipais;
- Incentivo à Cultura com a realização de parceria com a comunidade escolar;



- Aquisição e doação de camisetas de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da banda municipal;
- Realização de oficinas de teclado e acordeon;
- Realização de oficina de violão e canto;
- Formação e manutenção de banda marcial;
- Realização da Mostra Pedagógica com os projetos desenvolvidos nas escolas;
- Feira do livro;
- Desfile cívico com arrecadação de alimentos para os atingidos pelas enchentes;
- Programação de Natal, com apresentações culturais;
- Apoio ao PIM, reuniões semanais e planejamento de atividades pedagógicas que serão aplicadas pelas visitadoras durante a semana;
- Fortalecimento da RAE – Rede de Apoio a Escolas com apoio de diversas entidades.

A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as comunidades escolares a ela vinculadas, realizou seu trabalho voltado à oferta de condições favoráveis para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem desde a educação infantil e ensino fundamental, apoio aos alunos do ensino médio e superior, objetivando o acesso de todos aos bancos escolares e a formação integral dos munícipes.

5. CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se concluir que a Secretaria Municipal da Educação do Município de Pinheirinho do Vale - RS aplicou 27,33% dos recursos provenientes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no Exercício de 2023. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.494/2007.

Também, é possível visualizar nos demonstrativos que foi cumprido o disposto no art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, que exige a aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Por todo o exposto, o signatário espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.



RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL
RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.

“Art. 2º, Inciso IV, Alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020 do TCE-RS”

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, RS, apresenta o relatório bem como as informações físicas, financeiras e gerenciais, sobre recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000 e Resolução 1.134/2020 do TCE-RS, relativo ao exercício de 2023, com os projetos e as atividades realizadas relativos a aplicações em Saúde em vista dos recursos previstos e os efetivamente executados.

1. PREVISÃO

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2023 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, foi de R\$ 24.020.600,00 sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 24.006.411,04.

Assim, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000, o valor a ser aplicado na saúde conforme arrecadação orçamentária seria de R\$ 3.600.961,66, porém a aplicação foi de R\$ 5.212.596,17, ficando evidenciado que o Município superou o limite mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

2. – EXECUÇÃO

2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

NO EXERCÍCIO DE 2023, A RECEITA DE IMPOSTOS, COMPREENDIDA AS TRANSFERÊNCIAS, TEVE O SEGUINTE COMPORTAMENTO:

RECEITA	ORÇADO R\$ 1,00	ARRECADADO R\$ 1,00	15% A SER APLICADO NA SAÚDE R\$ 1,00
IPTU	294.600,00	263.897,54	39.584,63
IRRF	617.000,00	791.871,40	118.780,71
ITBI	200.500,00	187.484,69	28.122,70
ISS	203.500,00	195.913,07	29.386,96
FPM COTA MENSAL	14.000.000,00	13.227.409,97	1.984.111,50
ITR	5.000,00	6.150,28	922,54
ICMS	8.000.000,00	8.265.846,50	1.239.876,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



ICMS ART. 3º LC 194/2022	0,00	410.075,86	61.511,38
IPVA	600.000,00	577.308,36	86.596,25
IPI	100.000,00	80.453,37	12.068,01
SOMA	24.020.600,00	24.006.411,04	3.600.961,66

3. DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas considerados como gastos com Saúde nos termos da lei em vigor as quais são consideradas como computáveis somam um valor de R\$ 3.600.961,06, correspondendo a 15,00%, da receita de impostos e transferência, e o Município aplicou o valor de R\$ 5.212.596,17, sendo assim, o Município gastou 6,71% a maior, ou seja, aplicou R\$ 1.611.634,51 a mais, da receita de impostos e transferência, superando assim em 6,71 % a mais do limite mínimo previsto pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.

3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2023, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 15 % a serem aplicados na Saúde conforme EC 29/00.

Demonstrativo Sintético da Aplicação de Auxílios com Recursos Específicos geridos pela Secretaria da Saúde, no exercício de 2023.

Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	5.177.998,33	5.127.441,87	4.965.624,66	212.373,67
0502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	227.939,40	207.375,39	207.375,39	20.564,01
0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	903.974,60	899.094,91	897.893,46	6.081,14
0601 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da Rede de SPS.	11.153,00	11.153,00	9.374,00	1.779,00
0602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do GF Manutenção ASPS - COVID-19 no bojo da ação 21C0	31.145,98	28.845,98	28.845,98	2.300,00
0604 - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia	473.188,10	473.188,10	473.188,10	0,00
0605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	68.015,88	68.015,88	68.015,88	0,00



para pro				
0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.016.415,79	1.006.332,49	935.354,07	81.061,72
0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	19.500,00	19.500,00	0,00	19.500,00
TOTAL	7.929.331,08	7.840.947,62	7.585.671,54	343.659,54

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA SAÚDE.

Valor total gasto com Saúde 2023 (despesa empenhada) :	R\$	7.929.331,08
(-) Recursos vinculados (convênios, Auxílios e repasses) :	R\$	2.649.893,35
=Despesa empenhada com recurso 0500 - CO 1002	R\$	5.279.437,73
(+) Execução do Consórcio – Despesas com ASPS	R\$	33.651,71
(-) Desp. Não Computáveis	R\$	100.493,27
(=) Valor gasto com saúde ajustado EC 29 (Municipal)	R\$	5.212.596,17
Receita impostos (100%)	R\$	24.006.411,04
Receita de impostos (15 %)	R\$	3.600.961,66
Gasto considerado:	R\$	5.212.596,17
Porcentagem aplicada	=	21,71 %

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE.

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	24.006.411,04	100,00 %
VALOR A APLICAR NA SAÚDE	3.600.961,66	15,00 %
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA SAÚDE.	5.212.596,17	21,71%
APLICADO A MAIOR	1.611.634,51	6,71%

4. PRINCIPAIS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS

A Secretaria Municipal da Saúde desenvolveu intensas atividades no que diz respeito a atendimento à população, como consultas médicas no Centro Municipal de Saúde da cidade e na Unidade Básica de Saúde do Basílio da Gama, campanhas de vacina com roteiros em todas as comunidades, atendimento odontológico, coleta de material para exames preventivos, teste do pezinho, curativos em ambas as Unidades e inclusive domiciliar, atendimentos, acompanhamento e orientações relacionados ao Covid-19, bem como todo o atendimento básico prestado diariamente as pessoas que necessitaram.

No ano de 2023, a Equipe da Secretaria manteve um contato muito próximo com pacientes acamados, pacientes impossibilitados de se deslocar até o Posto de Saúde por algum



problema físico e mental, por meio de visitas e atendimento domiciliar através do ESF – Estratégia da Saúde da Família.

Os casos de Média e Alta Complexidade são encaminhados através de convênio, para o Hospital Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela – RS, para internações médicas de média complexidade em quase todas as áreas tendo um subsídio no valor da consulta, previamente marcada pela Secretaria, outros convênios que a secretaria dispõe são CIMAU e CISA (Consórcios Intermunicipais de Saúde), firmados com vários médicos da região de diversas especialidades os casos de maior complexidade, que não são solucionados por estes convênios são encaminhados aos Hospitais de Passo Fundo, Ijuí, Erechim, Três Passos, Santa Maria, Cruz Alta, Três de Maio, Chapecó e Porto Alegre – RS . Cabe citar também outros convênios que possibilitaram endoscopias digestivas, ultrassonografias, mamografias, densitometrias, consultas e cirurgias oculares.

5. CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Pinheirinho do Vale, aplicou 21,71% dos recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023. Logo, superou o limite mínimo estabelecido na Emenda Constitucional N.º 29/2000.

Houve significativa melhoria nas condições de atendimento no que tange a transporte de pacientes e disponibilização de serviços que vieram a atender às necessidades da população.

O Conselho Municipal da Saúde manteve-se atuante, colaborando e supervisionando as ações desencadeadas e a aplicação de recursos, com reuniões mensais.

Por todo o exposto, a signatária espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho Municipal da Saúde, do Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

Pinheirinho do Vale/RS, 11 de Março de 2023.

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



Pinheirinho do Vale
2021 / 2024